DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.514 Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Projeto Biblioteca Amiga promove palestra e poesia sobre 2 de Julho

Alunos e professores de escolas públicas prestigiaram o evento no Centro de Cultura da Câmara

Para o gestor do Centro de Cultura, vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), "é importante que as pessoas adquiram conhecimento e informação sobre o 2 de Julho, que já deveria ter sido considerado pelo nosso Congresso Nacional como uma data nacional".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Valdemiro Lopes



Tradição do Forró da Sucupira está garantida

Este ano, o evento realizado no bairro Santa Cruz mobiliza a comunidade nos dias 13 e 14 de julho

Card: Assessoria do vereador



"Não podemos deixar que eventos tradicionais como esse deixem de acontecer. É a história cultural do povo baiano, da região da Santa Cruz, que também aquece o comércio. É considerado um dos maiores símbolos de expressão da cultura local", afirma o vereador Suíca (PT).

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

Comissão de Saúde faz balanço das visitas a unidades de atendimento

O presidente do colegiado, Maurício Trindade, fez um levantamento e sugeriu melhorias necessárias

Fotos: Assessoria do vereador





Vereador apontou soluções para o setor municipal de saúde

A Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara Municipal de Salvador tem realizado visitas diárias às unidades de saúde do município com o intuito de detectar necessidades e apresentar sugestões para elevar a qualidade do atendimento à população. “Entre os vários problemas encontrados o mais recorrente tem sido a falta de medicação básica. Algumas, inclusive, essenciais para tratamento de pressão, diabetes e saúde mental, cuja irregularidade no fornecimento causa agravamento da doença”, afirma o presidente do colegiado, vereador Maurício Trindade (DEM).

Para Maurício Trindade, o ponto sempre positivo é a qualidade das equipes. “Os profissionais estão sempre disponíveis, os setor de vacinação trabalha com materiais sempre novos e o pessoal de acolhimento e curativos se destaca”, ressaltou o vereador.

Paras solucionar a escassez de alguns medicamentos, a comissão sugeriu que fossem feitos estoques dos mais procurados, além de antecipação dos processos de compra, aquisições pela modalidade de registo de preço ou, ainda, emergencial, devido à gravidade do problema.

O presidente do colegiado sinalizou que há, na capital, cerca de 300 salas sem condições de uso, devido à falta de ar condicionado, esgotos entupidos e paredes com mofo. “São salas de médicos, dentistas, coleta de laboratório e curativos que equivaleriam, em pleno funcionamento, à abertura de 20 novos postos de saúde”, pontua Maurício Trindade.

Foram encontrados muitos locais de espera dos pacientes sem cadeiras, ou sob sol e chuva necessitando urgente de adequação. Maurício Trindade também condenou as gigantescas filas de espera, com pacientes em pé nos corredores. “Esse é um problema que seria facilmente sanado com a distribuição de senhas”, pontuou o parlamentar que é médico.

FISCALIZAÇÃO

Nas visitas, que vêm sendo realizadas desde o mês passado, o colegiado detectou dezenas de equipes incompletas, sem médicos, enfermeiras ou dentistas. “Isso acarreta baixa qualidade de atendimento além de sobrecarregar os profissionais existentes”, destacou o presidente da Comissão de Saúde.

Além da infraestrutura, a comissão também questionou a falta de segurança das unidades. “Acreditamos que esse problema pode ser minimizado com a instalação de monitoramento por câmeras e vigilância remota além de grades de segurança principalmente nos guichês de marcação de exames e farmácia”, defendeu Trindade.

A comissão sugere a troca de empresas de manutenção predial e de gestão das unidades. “Nas excursões, foi encontrado lixo e muitos móveis sem condições de uso. Encontramos, inclusive, locais com ninhos de ratos e escorpiões, o que é inadmissível nas unidades públicas de saúde”, destacou o vereador.

Para a Comissão de Saúde, é necessária a transformação do pronto-atendimento do Marback em Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O colegiado também propõe que o antigo 5º Centro, da Centenário, que funciona atualmente como Posto de Saúde da Família, torne-se uma unidade básica ou multicentro para atender à demanda da população local.

“As diretorias da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) devem fazer visitas constantes às unidades o que os permitiria conhecer os problemas e de imediato planejar soluções que, em muitos casos, são bastante simples como as que sugerimos”, ressaltou Maurício Trindade.

A comissão ressaltou a gestão do ex-secretário Luiz Galvão e desejou boa sorte ao novo secretário Leo Prates. “Temos certeza de que Prates dará continuidade às iniciativas e, em breve, teremos uma saúde de melhor qualidade na cidade, principalmente, se acatar a indicação da Câmara de trocar impostos municipais devido por entidades e profissionais de saúde (clínicas, consultórios e hospitais) por serviços, o que ampliará imensamente a oferta acabando com a espera dos pacientes na regulação”, defendeu o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Palestra e poesia sobre 2 de Julho agitam o Centro de Cultura

O evento, realizado pela Biblioteca Manuel Querino, faz parte das comemorações da Independência da Bahia

Alunos e professores de escolas públicas prestigiaram na tarde de terça-feira (9), a palestra do historiador e artista Paulo Serra no auditório do Centro de Cultura da Câmara de Vereadores. O evento realizado pela Biblioteca Manuel Querino faz parte do projeto Biblioteca Amiga e integrou as comemorações da Independência da Bahia.

Fotos: Valdemiro Lopes



Para iniciar, o público ouviu declamações de poemas do poeta Edgar Velame e assistiu à apresentação artística do grupo Jovens Aprendizes em Dança Popular da Fundação Cidade Mãe. Em seguida, o palestrante descreveu de forma interativa cenas inéditas do ambiente histórico e social que remonta o Brasil dos primeiros anos dos séculos XIX que levou à Declaração da Independência da Bahia e do Brasil. Ele ilustrou de forma cronológica a chegada da família real até o marco 2 de Julho.



Para o gestor do Centro de Cultura, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), a palestra foi didática e o conteúdo poderia estar impresso em cartilhas que seriam distribuídas à população. "É importante que as pessoas adquiram conhecimento e informação sobre o 2 de Julho que já deveria ter sido considerado pelo nosso Congresso Nacional como uma data nacional", finaliza.



BIBLIOTECA AMIGA

O projeto 'Biblioteca Amiga' tem como objetivo promover atividades fora da sala de aula, com o intuito de ampliar o conhecimento adquirido dentro dela. Além de diversificar a rotina escolar e estimular o pensamento crítico, para que estudantes criem uma visão própria e ampla do mundo.

Entidades cobram recursos destinados a mais de 3 mil crianças e adolescentes

Manifestantes protestaram nas galerias contra a gestão municipal

Integrantes do Fórum Municipal em Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes marcaram presença nas galerias do Plenário Cosme de Farias, na tarde de terça-feira (9). Durante a sessão ordinária, o grupo protestou contra a gestão do Fundo Municipal que dificulta o repasse de recursos para entidades de Salvador.

Foto: Antonio Queirós



Conforme alertaram, mais de 3 mil crianças e adolescentes dependem do recurso doado por pessoas físicas e empresas privadas - fruto de renúncia de percentual do imposto de renda. "É uma burocracia exacerbada, que já dura sete meses. Não dá para estas crianças e adolescentes ficarem sem este recurso e sem estes projetos", frisou Renildo Barbosa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e a Adolescente (CMDCA), que teve o trabalho parabenizado pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD).

A reivindicação ganhou apoio dos vereadores. "É um desrespeito a forma como estão tratando nossas crianças e adolescentes, que estão sendo prejudicados com esta forma de gestão", disse Marta Rodrigues (PT), parabenizando a coragem do grupo. "São sete meses que este dinheiro, que não pertence à Prefeitura de Salvador, está represado com 30 projetos aprovados, isso é um escândalo", classificou o vereador Marcos Mendes (PSOL). A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e o vereador Moisés Rocha (PT) também expressaram preocupação com a pauta.

As entidades foram habilitadas por meio de chamamento público lançado em maio de 2018, no gabinete do prefeito ACM Neto. "Libera, Neto, o dinheiro do projeto!", repetiam os manifestantes.

Líder da bancada do governo, o vereador Paulo Magalhães Júnior (PV) informou que irá intermediar o pleito das entidades com o Executivo municipal.

Forró da Sucupira mantém tradição em Salvador

Apoiador do evento popular, Suíca defende a história e a cultura nos bairros

A tradição do Forró da Sucupira está garantida. Este ano, o evento realizado no bairro Santa Cruz vai mobilizar a comunidade nos dias 13 e 14 de julho, estendendo o período junino em Salvador. Com o apoio do vereador Suíca (PT), o forró em homenagem a São Pedro reunirá famílias de diferentes localidades.


Fotos: Antonio Queirós

Vereador Suíca

"Não podemos deixar que eventos tradicionais como esse deixem de acontecer. É a história cultural do povo baiano, da região da Santa Cruz, que também aquece o comércio. É considerado um dos maiores símbolos de expressão da cultura local", aponta o vereador. O evento acontecerá no sábado (13), das 19h às 2h, e no domingo (14), das 18h às 0h.

Suíca informa que a data gera emprego e renda para a população local e que é preciso incentivar, cada vez mais, a cultura nos bairros da capital. "As pessoas trabalham como ambulantes e este período é favorável para ampliar vendas e gerar empregos, além de ser um momento de interação e de rever familiares e amigos", completa.

Os organizadores esperam mais de mil pessoas para a edição deste ano. "Vamos fazer um dos maiores forrós tradicionais de Salvador e região. O povo aqui terá acesso a comidas e bebidas típicas e a muito arrasta-pé", informa em nota o grupo cultural do bairro.

Audiência pública sobre Violência e População de Rua

Vereador Marcos Mendes vai presidir debate no Centro de Cultura

A audiência pública intitulada "Violência e População de Rua: Alternativas em Favor da Segurança Pública e Social" será presidida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL) nesta sexta-feira (12), às 15h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara de Salvador. O vereador pretende debater, juntamente com o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), sobre a marginalização sofrida pelas pessoas em situação de rua.

De acordo Marcos Mendes, dados do Projeto Axé mostram que, em Salvador, aproximadamente 17 mil pessoas estão em situação de rua e 90% são negras ou pardas. A mesma pesquisa informa que mais de 76% dessa população realiza alguma atividade como reciclagem e pequenos serviços para ganhar dinheiro.


Vereador Marcos Mendes

"Esses dados do Projeto Axé acabam com o mito de que essas pessoas são vagabundas ou viciadas", destacou o parlamentar que questionou: "Em uma cidade segregada, orientada por uma economia excludente, quem são as verdadeiras vítimas da insegurança dos seus direitos? ".

"É necessário pensar a cidade e a segurança pública juntamente com essas pessoas que vivem em situação de rua para que elas tenham direito a voz ativa", concluiu o vereador.


Foto: https://www.redebrasilatual.com.br

Foram convidados para a audiência pública representantes do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e órgãos públicos como a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), da superintendência de prevenção a violência (SPREV) da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, além da Secretaria de Justiça, Direitos humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS).

Vereadores lamentam morte de Paulo Henrique Amorim

Renomado no país e com experiência como correspondente internacional, o jornalista teve passagens por diversas emissoras

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), e o vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura, lamentaram a morte de Paulo Henrique Amorim, aos 77 anos. O jornalista, apresentador da Record TV, sofreu um infarto fulminante na madrugada de quarta-feira (10).



Jornalista Paulo Henrique Amorim

Foto: https://odia.ig.com.br

"Amável, inteligente e sagaz, Paulo Henrique Amorim deixará uma lacuna irreparável no jornalismo, sobretudo na televisão brasileira. Fica sua história de luta por uma imprensa livre e democrática. Adeus, amigo. Aqui ficaremos nós com seu exemplo de um dos maiores jornalistas de todos os tempos. Aos familiares e amigos, que não são poucos, desejamos paz espiritual", ressaltou Geraldo Júnior, que também é comunicador e entrevistou o jornalista ainda na Rádio Tudo FM.

Renomado no país e com experiência como correspondente internacional, o jornalista teve passagens por diversas emissoras, como a extinta Manchete, TV Globo, TV Cultura e Bandeirantes, na qual foi apresentador do Jornal da Band. Seu último emprego na TV foi na Record, mas estava fora do ar desde o mês passado, quando foi afastado do programa Domingo Espetacular. Também ficou conhecido pela defesa enfática dos governos petistas em seu blog "Conversa Afiada".

"IRONIA FERINA"

O vereador Sílvio Humberto relembrou uma entrevista que concedeu a Paulo Henrique Amorim, em 1997, para o Jornal da Band, onde falou sobre a celebração do Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 de novembro.

"Paulo Henrique tinha uma capacidade de passear sobre os mais variados temas com uma maestria de poucos. Recordo-me, com lucidez, de suas perguntas altamente articuladas sobre a pauta. Uma perda importante para o jornalismo brasileiro e, sobretudo, para a leitura crítica da mídia. Sua marca era a ironia ferina. Que descanse em paz junto aos justos, inquieto deverá ser por pouco tempo", comentou Sílvio Humberto.

CARREIRA

Paulo Henrique Amorim trabalhava na Record TV desde 2003, onde comandou o Jornal da Record, ajudou a criar a revista eletrônica que virou referência, o Tudo a Ver, e comandou o Domingo Espetacular, até junho de 2019. Antes, fora repórter da TV Globo. O jornalista mantinha ativo também o projeto independente Conversa Afiada, que conta com canal no Youtube, blog e perfis nas redes sociais. Paulo Henrique Amorim deixa uma filha e sua esposa, também jornalista, Geórgia Pinheiro.

Vereadores pedem vista ao parecer da LDO na Comissão de Finanças

Votos em separado serão apresentados em reunião segunda (15)

A vereadora Marta Rodrigues (PT) e o líder da bancada da oposição, vereador Sidninho (Podemos), pediram vista coletiva ao parecer do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, sobre o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2020 – PL 144/2019). Com isso, foi convocada reunião extraordinária para a próxima segunda-feira (15), às 13h30, para apresentação dos votos em separado e definição da votação em plenário.

"É um absurdo, um desrespeito que nenhuma emenda apresentada por vereador tenha sido aceita", protestou Marta. Das 26 emendas propostas, apenas uma foi acatada após argumentação técnica da Casa Civil: a da Mesa Diretora da Câmara, subscrita pela Comissão de Finanças e Orçamento, fixando o duodécimo do repasse ao Legislativo em 4,5% e não em "até 4,5%" conforme o texto original enviado pelo Executivo.

Participaram da reunião, ainda, os vereadores Cezar Leite (PSDB), Lorena Brandão (PSC), Isnard Araújo (PHS) e Sabá (PV).

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 9 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº224/2019

"Institui o dia 27 de julho como "*Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço*", e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "*Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço,*", a ser comemorada anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º Poderão ser realizadas ações em conjunto com órgãos do Poder Público Municipal e a sociedade civil organizada, elaborando campanhas que visem à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço e seu combate.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de julho de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

JUSTIFICATIVA

Em 27 de julho é celebrado o **Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.**

Durante todo o mês de julho, são realizadas em todo o Brasil, campanhas de conscientização sobre a doença, que registra cerca de 23 mil novos casos anualmente, segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca).

A cor verde e a hashtag "#julhoverde" são utilizados para disseminar a informação sobre o tema e atingir o maior número possível de pessoas, com ações na internet, redes sociais e nas ruas. Esta iniciativa visa estimular a prevenção "boca a boca", já que a boca é alvo da doença, e dela deve sair a mensagem de alerta.

Precisamos esclarecer a população sobre os fatores de risco e a informação certa é o primeiro passo que pode levar ao diagnóstico precoce. Essa doença pode ser curada se detectada no início, com a própria pessoa podendo fazer um autoexame, identificando se existem feridas na boca que não cicatrizam, por exemplo.

Os tumores malignos de cabeça e pescoço correspondem a 3% de todos os tipos de câncer e é o quinto entre os homens aqui no Brasil. São cerca de 10 mil mortes por ano no país. Além dos óbitos, os pacientes sobreviventes enfrentam perda significativa da qualidade de vida durante e após o tratamento.

É inegável que o Poder Público Municipal precisa prosseguir com campanhas no intuito de proteger a saúde pública de patologias danosas como os cânceres experimentados pela população na região da cabeça e pescoço.

Sendo o dia 27 de julho o **Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço**, entendemos que esta Proposição atende aos requisitos para a instituição de data comemorativa, dispensando assim a realização de audiência pública.

Assim, por todo o exposto, submeto aos nobres pares a proposição que institui no município de Salvador o **Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço** com o objetivo de adotar medidas em benefício da população, como forma de precaução contra o alastramento dos diversos tipos de cânceres.

Salvador, de julho de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

PROJETO DE LEI Nº225/19

Dispõe sobre a realização de palestras na rede pública municipal sobre a conscientização em relação aos casos de automutilação entre estudantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O Poder Executivo municipal fica autorizado a realizar parcerias com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para realização de palestras sobre a conscientização em relação aos casos de automutilação entre estudantes nas escolas da rede pública municipal.

Parágrafo único. As organizações aludidas no *caput* deste artigo devem possuir notório trabalho social realizado com a juventude.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação regulamentará os critérios das parcerias com as organizações da sociedade civil e a periodicidade das palestras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Sociedade Internacional para Estudos de Comportamentos Autolesivos, a automutilação pode ser definida como o comportamento no qual o indivíduo provoca um dano a uma parte do próprio corpo, sem a intenção de tirar a vida com essa lesão e esse é um propósito não validado socialmente.

A maior prevalência dos casos de automutilação vai da pré-adolescência até a idade do adulto jovem, ou seja, dos 12, 13 anos de idade até os 25 a 30 anos, e geralmente está associado a um quadro de depressão ou ansiedade extrema, além de ser mais comum em jovens que sofrem a chamada Intimidação Sistemática, também conhecida como *bullying*.

Por conta do expressivo aumento de casos de automutilação evidenciado principalmente entre os estudantes, se faz necessário que o Poder Público esteja atento a esses casos e possa auxiliar esses jovens através de parcerias com instituições que já fazem um trabalho de conscientização em relação à automutilação.

Nesse sentido, conto com meus pares para aprovação do referido Projeto de Lei.

Salvador, 09 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº97/2019

Cria a Frente Parlamentar de Sustentabilidade do Meio Ambiente e afins no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a frente parlamentar de sustentabilidade do meio ambiente e afins no município de Salvador.

§1º. Esta frente parlamentar terá caráter suprapartidário, cuja adesão fica facultada aos demais vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura de Termo de Adesão, sendo resguardados princípios e compromissos a serem observados e defendidos.

§2º. A frente parlamentar de sustentabilidade do meio ambiente e afins será composta por presidente, vice-presidente e demais membros, sendo realizada dentre seus componentes, eleições necessárias em reunião específica.

Art. 2º. As atividades a serem desenvolvidas pela frente parlamentar em defesa da sustentabilidade do meio ambiente e afins serão propostas pela presidente e relatores constituídos, por livre adesão dos parlamentares, conforme disposto no dispositivo anterior.

Art. 3º. As reuniões da frente parlamentar em defesa da sustentabilidade do meio ambiente e afins serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus integrantes.

§1º. As reuniões de que trata o caput deste artigo serão públicas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§2º. Serão produzidos relatórios das atividades da frente parlamenta ora criada para divulgação na sociedade.

Art 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementares se necessário.

Art 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

Em defesa da preservação ambiental e dos direitos dos animais, apresento a presente propositura para criação de uma Frente Parlamentar que será um instrumento de discussão, já que para boa parte da população, os assuntos meio ambiente, importância da preservação e sustentabilidade são temas distantes e que não estariam diretamente relacionados ao comportamento individual, porém de acordo com especialistas, a atitude de cada um de nós pode influenciar negativamente no planeta.

A preservação ambiental e ecológica é a manutenção do meio ambiente do planeta Terra, é manter a qualidade de vida e manter o meio ambiente em harmonia com a existência das pessoas. O conceito de sustentabilidade se dá a longo prazo e significa cuidar e preservar todo o sistema para que as gerações futuras também possam aproveitá-lo. Contudo, na prática, tal conceito não vem sendo respeitado, já que segundo dados da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb), diariamente, cerca de cinco mil toneladas de lixo são produzidas na cidade, sendo que parte desse lixo, quando não recolhido, vai parar nas ruas, rios e praias da capital baiana.

A sustentabilidade refere-se assim, às diversas medidas e estratégias que podem ser adotadas pela sociedade para que o meio ambiente seja preservado e considerado sustentável. Isso significa dizer que devem ser encontradas formas de ação que permitam a coexistência das pessoas com a preservação do meio ambiente para que os recursos naturais não se esgotem. Neste sentido, os animais como parte integrante do meio ambiente serão outra temática abordada e debatida, pois é sabido que muito se tem evoluído no que tange a políticas públicas para a causa animal, porém somente em Salvador, segundo o Centro de Controle de Zoonoses ainda existem 100 (cem) mil animais abandonados pelas ruas.

Os animais sentem dores, tem sentimentos, alguns inclusive se comunicam e outros ainda, podem até ter consciência de sua existência, por conseguinte, estes seres deveriam ter mais dignidade. Apesar da Constituição brasileira de 1988 limitar os direitos fundamentais aos seres humanos, os animais também são tutelados pela Carta Magna, conforme pode ser visto em seu artigo 225, não podendo assim, deixar de defende-los e protegê-los.

Salvador, 08 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98 /2019

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Desembargadora Daniele Maranhão Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Desembargadora do Tribunal Regional Federal Daniele Maranhão Costa

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de julho de 2019

KIKI BISPO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Daniele Maranhão Costa uma das desembargadoras que compõem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, especificamente a terceira sessão que julga, dentre outras matérias, direito regulatório e econômico.

A Magistrada é bacharela em direito pela Universidade de Brasília; pós-graduada em Direito Constitucional pelo UniCEUB e, em Direito Processual Civil pela Unb. Fez mestrado em Direito pela Universidade de Brasília, área de concentração – Direito, Estado e Constituição.

Ingressou na magistratura em 1993 como Juíza Federal. É instrutora, certificada pelo Conselho Nacional de Justiça, para Formação de Conciliadores e orientadora do Curso de Formação Inicial de Juízes Federais Substitutos.

Autora de artigos jurídicos em livros e em periódicos, publicou o livro "Juízes Cosmopolitas: por uma concepção mundial de direitos humanos".

É Vice-coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região – Biênio 2018 a 2020.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, nesta Casa Legislativa.

Salvador, 09 de julho de 2019

KIKI BISPO
VEREADOR .

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº351/2019

Considerando que resultados de uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde em parceria com o Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (USP) apontaram que Salvador é a capital brasileira com o maior índice de consumo abusivo de bebidas alcoólicas;

Considerando que dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), apontam que o álcool está associado a mais de 60 (sessenta) tipos de doenças e lesões de desenvolvimento agudo ou crônico, como abuso e dependência, cirrose hepática e diversos tipos de câncer;

Considerando que a ingestão constante e progressiva de bebidas alcoólicas pode comprometer seriamente o bom funcionamento do organismo da mulher e levar a consequências irreversíveis, como lesões no fígado, abortos espontâneos e infertilidade;

Considerando que o consumo do álcool durante a gravidez apresenta diversos riscos para o feto, retardando o seu desenvolvimento e provocando anomalias físicas e cognitivas;

Considerando que transtornos psiquiátricos como depressão, anorexia e bulimia se apresentam com maior intensidade em mulheres alcoólatras;

Considerando que o alcoolismo aumenta em quatro vezes os índices de suicídio em mulheres alcoólatras

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, que seja instituída a Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo, com o objetivo de realizar eventos e atividades voltadas para a redução do consumo de álcool entre o público feminino.

Salvador, 08 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº352/19

Considerando que o Projeto de Indicação tem previsão legislativa no art. 209 do Regimento Interno desta Casa, vem realizar indicação à Câmara dos Deputados, a fim de que seja acrescentado dispositivo a Lei 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

Considerando que o público alvo desta indicação são os idosos, pessoas que muitas vezes estão vulneráveis e terminam por realizar empréstimos que ultrapassam o limite legal de comprometimento de seus benefícios, como forma de protege-los, vem este Projeto apresentar proposta de que seja realizada emenda aditiva à lei supracitada.

Considerando que a Lei 10.820 já dispõe sobre matéria relacionada a descontos em folha de pagamento, apresentando um percentual máximo, bem como a penalidade à instituição financeira que proceder retenção de valor superior, conforme texto do art. 5º, §§ 5º e 6º:

> § 5º Os descontos e as retenções mencionados no caput não poderão ultrapassar o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor dos benefícios, sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para: (Redação dada pela Lei nº 13.172, de 2015)
> I - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou (Incluído pela Lei nº 13.172, de 2015)
> II - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito. (Incluído pela Lei nº 13.172, de 2015)
> § 6o A instituição financeira que proceder à retenção de valor superior ao limite estabelecido no § 5o deste artigo perderá todas as garantias que lhe são conferidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.953, de 2004)

Considerando todo o exposto, vimos propor que as instituições financeiras de microcrédito, sejam elas especializadas no público idoso ou não, quando, a despeito do que se refere a lei acima citada, realizem empréstimos que comprometam o percentual superior a 35% do benefício do público alvo desta emenda, além de perderem as

garantias conferidas em Lei, terão seus contratos nulos e sofreram os prejuízos dele decorrentes. Já que as instituições financeiras concedes de crédito devem realizar estudos sobre a margem de consignação de seus clientes, evitando o superendividamento, principalmente de idosos.

Deste modo, vem este projeto de indicação propor que seja alterada a Lei 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para acrescentar § 7º, ao art. 5º, com o texto que se segue:

> **"§ 7º Além de perderem as garantias conferidas nesta Lei, as instituições financeiras que concederem crédito ou desconto no benefício de idosos, que comprometam fração maior que a estipulada nesta lei, terão seus contratos nulos e sofreram os prejuízos dele decorrentes."**

Considerando todo exposto, solicitamos a esta Casa Legislativa que possa enviar à Câmara dos Deputados este Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

À Câmara dos Deputados, afim de que seja acrescentado dispositivo a Lei 10.820, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

Salvador, 03 de julho de 2019

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Várias são as legislações protecionistas que tem por objetivo salvaguardar o direito dos idosos, vem essa proposição acrescentar mais uma medida com a mesma finalidade.

Salvador, 03 de julho de 2019

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº353/19

Considerando que a Independência da Bahia foi um movimento que, iniciado em 19 de fevereiro de 1822 e com desfecho em 2 de julho de 1823, eclodiu de modo a ser motivada pelo sentimento federalista emancipador de seu povo, terminando pela inserção da então província na unidade nacional brasileira, durante a Guerra da Independência do Brasil;

Considerando que o dia 02 de julho é data máxima para a Bahia e uma das mais importantes para a nação, tendo em vista que, mesmo com a declaração de independente, em 1822, o Brasil ainda precisava se livrar das tropas portuguesas que persistiam em continuar em algumas províncias. Assim, pela sua importância, principalmente para os baianos, todos os anos celebra-se, na Bahia, o 2 de julho.

Considerando que a data se notabilizou como marco na Bahia, sendo feriado em todo o estado, o 2 de julho ficou na reverência patriótica dos baianos que estabeleceram a tradição de comemorá-lo anualmente com a repetição da entrada do Exército Pacificador na cidade de Salvador, com os batalhões e as heroínas como Maria Quitéria, Joana Angélica e Maria Felipa, além das figuras simbólicas do Caboclo e da Cabocla;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, que nomeie o novo Centro de Convenções do Estado da Bahia, com previsão de inauguração no mês de dezembro do corrente ano, como "Centro de Convenções 02 de Julho", de maneira a homenagear a história de luta deste estado.

Salvador, 08 de julho de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº43 / 19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Creche Escola Beneficente Tia Alda, CNPJ 05.280.665/0001-10, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de julho de 2019.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Beneficente Tia Alda, é pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, sem vinculação política partidária, nem distinção de credo, raça, etnia, classe, orientação sexual e gênero.

A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.

Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 8.615/2014, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação. Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Salvador, 08 de julho de 2019.

LORENA BRANDÃO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 44 / 19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Faght de Tae-Kwon-Do CNPJ 23.529.840/0001-41, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Faght de Tae-Kwon-Do é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede nessa capital na rua Almeida Júnior, nº 104-E, no bairro de Fazenda Coutos - CEP: 40.730-575, possui todos os requisitos para concessão do seu título de Utilidade Pública Municipal.

A Associação Faght de Tae-Kwon-Do realiza importante trabalho de incentivo ao esporte principalmente entre os jovens, trabalho esse que além do desporto em si, incentiva o bom convívio social.

Por fim, a documentação anexa preenche a todos os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pela qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão desse título de utilidade pública.

Salvador, 26 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

MOÇÃO Nº 73/19.....Aplausos pelos 40 anos de criação da Sociedade Recreativa e Cultural Afoxé Filhas de Gandhy.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 74/19.....Repúdio pelo ato das proprietárias da ONG Pata Voluntária que simularam um assalto na sede da ONG, situada em Maceió, para conseguir dinheiro de internautas.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

REQUERIMENTO Nº 149/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão especial em homenagem ao Dia Mundial do Compositor.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 150/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão especial em homenagem ao Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

ATA

57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ CARLOS DE SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciados os vereadores ALFREDO MANGUEIRA, HÉLIO FERREIRA e JOSÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 17/19 do Ministério da Saúde (Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição) encaminhando informações relativas a pleito da CMS; Ofícios n.s 238 e 240/19 da Secretaria da Saúde do Estado (SESAB) em resposta a pleitos da CMS; Projetos de Lei n.s 224/19 do vereador Demétrio Oliveira e 225/19 do vereador Luiz Carlos de Souza; Projetos de Indicação n.s 351/19 da vereadora Marcelle Moraes, 352/19 do vereador Isnard Araújo e 353/19 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Resolução n.s 97/19 da vereadora Marcelle Moraes e 98/19 do vereador Kiki Bispo; Requerimentos n.s 149 e 150/19 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 43/19 da vereadora Lorena Brandão e 44/19 do vereador Luiz Carlos de Souza; Moções n.s 73/19 da vereadora Marta Rodrigues e 74/19 da vereadora Marcelle Moraes; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues saudou manifestantes na Galeria que pleiteavam recursos não-liberados do Executivo para projetos voltados a crianças e adolescentes. Explicou a questão trazida pelas entidades representadas, apontando que a Prefeitura não cumpria o que fora pactuado em seu Gabinete. Questionou a legalidade em um repasse financeiro para a organização não-governamental (ONG) Parque Social, o qual fora processado com celeridade, diferente do que acontecia com entidades como as que estavam na CMS. Pediu a presença de gestores municipais na questão. O senhor presidente saudou o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Renildo Barbosa, presente à Galeria. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Hélio Ferreira (9 de julho) e Teo Senna (3 de julho). Em seguida, foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 143/19. O vereador Luiz Carlos de Souza lembrou a votação do Estatuto da Igualdade Racial e o acordo com a Oposição relativo a retirada de Emenda para que o Estatuto tivesse referência a religiões variadas. Afirmou haver discriminação aos cristãos, talvez maior do que a sofrida por outros religiosos, observando que os praticantes de outras religiões registram hostilidades sofridas em instituições públicas, enquanto os cristãos apenas vão à igreja, o que faria não haver estatísticas a esse respeito. Mencionou uma marcha contra a discriminação e o encarceramento do jovem negro na qual os manifestantes picharam paredes de duas unidades da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) com palavras de baixo calão, além de ameaçarem sacerdotes e fieis dessa Igreja. Mencionou ações semelhantes ocorridas em outras manifestações contrárias a discriminações. Pediu o fim desses atos e afirmou que os preconceitos religioso e racial existiam em todas as camadas sociais. O senhor presidente se associou ao orador. Em comunicação inadiável, o vereador Isnard Araújo informou que neste dia se completavam 42 anos da IURD. O senhor presidente parabenizou a ele e a outros membros da IURD, lembrando haver advogado para a entidade religiosa por 14 anos. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues convidou os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para reunião, no dia seguinte, sobre o Relatório do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com vistas à votação do Projeto na segunda ou terça-feira da semana seguinte, e se associou quanto às agressões religiosas. Prosseguindo com o Pinga-Fogo, o vereador Moisés Rocha declarou apoio aos manifestantes na Galeria, pedindo que os pares se posicionassem de modo suprapartidário sobre o pleito relativo a crianças e adolescentes. Criticou o Presidente da República por defender o trabalho infantil, apontando o desemprego entre adultos e afirmando que essa postura se dirigia a crianças pretas e pobres, pois as brancas e abonadas estudavam até uma idade avançada, somente depois disso começando a trabalhar. Lembrou o mandamento cristão "olhai as criancinhas", indagando os religiosos sobre como seria defensável o trabalho infantil. Criticou a discriminação religiosa relatada, ressalvando que a "guerra santa" fora iniciada por muitos que, de algozes, se faziam de vítimas, e lembrando as fortes restrições e agressões que as religiões de matriz africanas sempre sofreram. Defendeu o debate harmônico, qualificado e com respeito a todas as religiões, sem que se esquecesse a história. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza disse não esperar a reação do vereador Moisés Rocha, na qual entendeu ter havido justificativa aos ataques que havia denunciado. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior solicitou verificação de *quorum*. Havendo número suficiente de edis, a Sessão foi mantida. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza saudou as lideranças que defendiam o pleito relativo às crianças e adolescentes, e pediu posicionamento da Casa exigindo a liberação de recursos do Executivo. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha disse que não mencionara o nome de edil algum e que, portanto, descabia direito de resposta à sua fala. Esclareceu ter se solidarizado com as agressões religiosas denunciadas e pontuado que esse tipo de hostilidade não tinha sido criado pelos religiosos de matriz africana. Deu o exemplo de uma religiosa da Umbanda que veio a óbito pelo choque em ter uma foto sua publicada como sendo a de uma charlatã. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes pediu respeito aos presentes na Galeria, explicando que já havia sete meses sem os recursos que eles pleiteavam. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior informou que ele e o vereador Duda Sanches já haviam acertado uma reunião com a secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, Rogéria Santos, para tratar do pleito relativo às crianças e adolescentes, e rejeitou o que considerou proselitismo político sobre a questão. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	10/07/2019 A 24/07/2019 (15 DIAS)
3342	ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	04/07/2019 A 06/07/2019 (3 DIAS)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 02/2019
PROCESSO: 67/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, OUTROS MATERIAIS, EM 3 (TRÊS) ELEVADORES E 2 (DOIS) ELEVADORES TIPO PLATAFORMA, INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

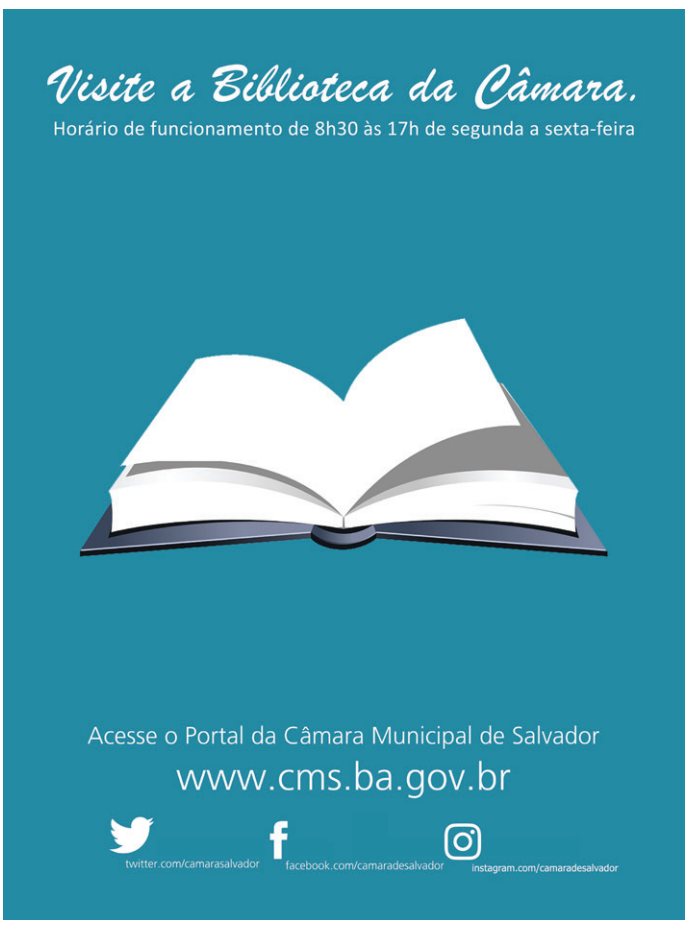
ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES CNPJ: 06.039.956/0001-83		
GRUPO	**ITEM 01**	**VALOR**
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 03(três) elevadores no E. Bahia Center e Ed. Rio Lima, especificações no Termo de Referência	R$ 20.635,00
GRUPO	**ITEM 02**	**VALOR**
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 02(duas) plataformas no Paço Municipal e no Centro de CULTURA. Especificações no Termo de Referência	R$ 6.365,00
TOTAL DA LICITAÇÃO		**R$ 27.000,00**

Data da Homologação: 09/07/2019

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Adicional de Titulação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6133	Viviane Santos Monteiro	1238/2019



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FAZENDO ARTE - MOSAICO	Mosaico é possivelmente uma palavra de origem grega, embora a técnica seja antiga.
12:27	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO	Um resumo dos principais acontecimentos da Sessão Ordinária passam por aqui.
12:30	POLÍTICA NA MESA	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso foi até a Rua do Cabeça para contar a história dessa rua histórica.
13:33	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	A apresentadora Cíntia kelly segue o programa "Questão de Ordem" onde media o debate entre vereadores que estão tramitados na Câmera de Salvador.
14:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	O programa "Pílulas da História" conta a história do Largo Tereza Batista.
14:03	PANORMA SALVADOR - DOM MURILO KRIEGER	O programa "Panorama Salvador" recebe o arcebispo de Salvador, Dom Murilo Krieger conversando sobre o momento de transição após enviar ao Papa a sua carta de renúncia e explica o papel do arcebispo na Igreja Católica.
15:03	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	Um resumo dos principais acontecimentos da Sessão Ordinária passam por aqui.
15:03	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A Dança Afro é movimento, gesto, expressão e conhecimento ancestral, e esta forma de comunicação e/ou linguagem se traduz para o entendimento de todos os povos.
15:30	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	Clarindo Silva, empresário, conta histórias sobre o Pelourinho.
15:37	OCUPADOS - ALPINISTA INDUSTRIAL	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Fred Borges, alpinista industrial, para contar mais sobre essa profissão.
16:00	PLUGADO - ORI	O cantor e compositor Orí fala sobre o seu novo EP e canta a música que dá nome ao álbum "Oriundo do Brasil".
16:03	PÍLULA DA HISTÓRIA - PRAÇA CAIRU	A repórter Isabela Garrido foi até a Praça Cairu para contar a história do local.
16:06	ENTRE ELAS - MULHERES E FINANÇAS	No programa "Entre Elas", as repórteres Mia Lopes e Liana Cardoso debatem sobre o tema "Mulheres e Finanças".
17:06	PÍLULA DA HISTÓRIA - MUSEU DA MISERICÓRDIA	O programa "Pílula da História" conta a história do Museu da Misericórdia.
17:10	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	A repórter Ticiane Bicelli segue com o tema "Médula Óssea.
17:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	Um resumo dos principais acontecimentos da Sessão Ordinária passam por aqui.
17:43	DONO DA CIDADE - CHICO VIEIRA	A repórter Liana Cardoso conversa com Chico Vieira.
18:00	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	O programa "Plugado" recebe a cantora Lavínia Alves com a canção "Por que a gente é assim?".
18:03	POLÍTICA NA MESA - LINDA BEZERRA	A Jornalista Linda Bezerra é a convidada do "Política na Mesa".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**